

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

DECRETO 917

de O2 de MARÇO de

de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que 1he confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

PRORROGAR o afastamento do servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 13060, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 20 a 23/02/83, na cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Senhor Secretário de Estado da Fazenda, na 30a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária-CONFAZ.

orge Teixeira de OI

Governador

Publicado no Diario Omisi. 83. ALROGALABBYOB de 22 de FARGO de 1985.

PROPRIOTA STRVA, Servidor Técnico Repecializado, catastro de 1224, aperado na Secretaria de Estado de Texenda, no nertoda Re 10, a structor, na cidade de Brasilia-DI, a fim da assecação o Sen en secretario de Estado da Pasenda, na Sim da assecação o Sen en secretario de Estado da Pasenda, na Sua. Senaião Obilidade da Pasenda, na Sua. Senaião Obilidade da Pasendaria-CURA.

Partition of serot

over nader



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA! DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 058/SEFAZ

PORTO VELHO - RO

16 de Fevereiro 83

Do: Secretário de Estado da Fazenda

Ao: Secretário de Estado da Administração

NESTA

Paren or devide

Jader Moreira Pines

Solicitamos a V. Exª., autorizar ao setor competente providenciar Decreto ao servidor HAMILTON ALMEIDA SIL VA, Cadastro nº 13.060, DAS - 2, prorrogando o afastamento de 20 a 23/02/83, na cidade de Brasília/DF, a fim de assessorar o Sr. Secretário, na 30º Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ.

Cordialmente,

ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda